



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

EDITAL Nº 010/2022

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Educação Especial (2º Professor), no Município de Itaiópolis S/C, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processo Seletivo.

2. Após o encerramento da listagem dos cargos classificados no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, fica oferecida a vaga remanescente para os candidatos da chamada Pública.

3. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realizará a divulgação da vaga existente através do site www.itaiopolis.sc.gov.br

4. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **Antessala** do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço (se houver) para a escolha da vaga disponível, no dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) às 09 horas.

5. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

1º) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;

2º) Maior idade.

5.1. Para os candidatos da Educação Especial (2º Professor)

Não havendo candidatos com formação específica para Professor de Educação Especial (2º Professor), passaremos a seguir os seguintes critérios para classificação:

1º) Habilitação em Pedagogia e complementação em Educação Especial ou Educação Inclusiva.

2º) Habilitação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Educação inclusiva.

3º) Habilitação em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial e Educação Inclusiva. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, com carga mínima de 10 horas.

4º) Habilitação em Pedagogia.

6. habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação obedecerá ao quadro abaixo:

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

10h	Vespertino	EM Rio da Estiva Reforço Escolar	25/02/2022 22/12/2022	Ensino Superior Completo na área específica	
10h	Matutino	EM Centro Educativo Itaiópolis Reforço Escolar	25/02/2022 22/12/2022	Ensino Superior Completo na área específica	

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

20h	Matutino	EM Centro Educativo Itaiópolis (3º ano)	25/02/2022 22/12/2022 ou retorno da titular Silvana Virmond	Ensino Superior Completo na área específica	
-----	----------	--	---	---	--

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (2º PROFESSOR)

20h	Vespertino	ER Poço Claro	25/02/2022 22/12/2022	Ensino Superior Completo na área específica	
-----	------------	---------------	--------------------------	---	--

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 23 de fevereiro de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal

ARACELI MENGARDA JAKUBIAK
Secretária Municipal de Educação e Esporte

